



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO
J ^o DISCUSSÃO
EM 31.03.15
40 PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 062/2015.

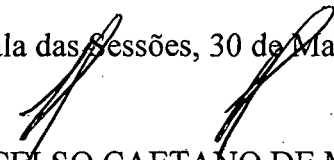
Em, 30 de Março de 2015.

SOLICITA AO EXMO SR. PREFEITO O CALÇAMENTO COM REDUTORES DE VELOCIDADE, DAS RUAS DOIS DE FEVEREIRO E ESTRELA DALVA EM SAMBURÁ - TAMOIOS - 2º DISTRITO.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando o calçamento com redutores de velocidade das Ruas Dois de Fevereiro e Estrela Dalva em Samburá – Tamoios – 2º Distrito.

Sala das Sessões, 30 de Março de 2015.


CELSON CAETANO DE MIRANDA
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

O crescimento e o desenvolvimento rápidos de Tamoios, 2º Distrito, levaram o grave desordenamento principalmente no que tange à urbanização de ruas.

Assim, verificamos que há necessidade de se urbanizar as referidas ruas em benefício da comunidade.

Acrescentamos ainda, as dificuldades que surgem por ocasião das chuvas, quando as já mencionadas ruas ficam intransitáveis.

É dentro do presente processo social, que contamos com a aprovação da nossa matéria e providências do Poder Executivo.